

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 19/2019-DIRAC/PROEN

#### RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 09/2019-DIRAC/PROEN, TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior que se encontravam em trâmite quando da publicação do Edital nº 17/2019-DIRAC/PROEN, conforme segue:

#### I. DO RESULTADO:

##### CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

##### CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL

Candidato(a)	Modalidade	Enquadramento	Classificação	Resultado	Motivo
GUILHERME CAMARGO DE MACEDO	TE	1ª série	-	INDEFERIDO	2

##### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

##### CURSO: LETRAS PORTUGUÊS - NOITE

Candidato(a)	Modalidade	Enquadramento	Classificação	Resultado	Motivo
TADINEI DANIEL JACUMASSO	PD	3ª série	1	DEFERIDO	-
ANDRÉIA RICONI	PD	3ª série	2	DEFERIDO	-

#### Legenda da Modalidade:

TE – Transferência externa

PD – Portador de diploma

#### Legenda do MOTIVO do indeferimento:

1 – Documentação em desacordo com o edital de abertura de inscrições

2 – Enquadramento em série onde não há vaga

3 – Classificação além do número de vagas ofertadas

#### II. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiveram deferimento em seu pedido devem realizar matrícula na Divisão de Apoio Acadêmico do *Campus* onde o curso é ofertado, nos dias 26 ou 28 de março de 2019, no horário das 13:30 às 15:30.

#### III. DA DOCUMENTAÇÃO

Para realização da matrícula, o candidato deve apresentar:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante; **ou**

b) duas fotocópias autenticadas do diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**

c) duas fotocópias autenticadas do diploma assinado e duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**

d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Internet, quando maior de 18 anos;
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);
- duas fotografias recentes tamanho 3x4 cm;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

### Observações:

- A matrícula pode ser efetivada por um representante, mediante entrega da documentação relacionada no item III, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos para a matrícula. Neste caso, o representante do candidato, no ato de efetivação da matrícula, deve apresentar o documento original e entregar uma fotocópia simples de sua cédula de identidade.

- As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação de matrícula podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas juntamente com o documento original.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

Profª Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.